

PROJETO DE LEI Nº 532/2020

Data: 08/12/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
957	6	1	10	301	7	2.389	3.1.90.11	494	45.000,00
958	6	1	10	301	7	2.389	3.1.90.13	494	11.000,00
									56.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem Origem de anulação parcial de dotação Orçamentária do Orçamento.

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
524	6	1	10	301	7	2.389	3.3.90.30	494	45.000,00
527	6	1	10	301	7	2.389	3.3.90.36	494	7.000,00
959	6	1	10	301	7	2.389	3.3.90.46	494	4.000,00
									56.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO
Recebido em: <u>09/12/2020</u> às <u>15:00</u> horas
 Encarregado

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 532/2020

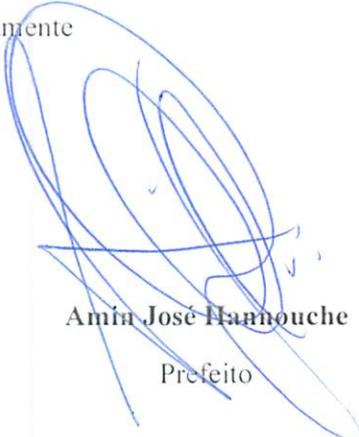
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O presente projeto de lei remaneja dotação orçamentária para a finalização da folha de pagamento dos servidores da vigilância em saúde.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente



Amin José Hannouche

Prefeito